



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 349/XII-4º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2020, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

I

A Proposta Nº 166/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 02/11/2020, sobre a “WeMob – Adenda ao Contrato-Programa”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a adenda ao Contrato Programa para 2020 entre o Município de Almada e a Wemob - E.M., S.A., ao abrigo da alínea n), do nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 5 do artigo 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 6 de julho de 2020 que aprovou a proposta nº 743-2020(GP).

II

A Proposta Nº 169/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 16/11/2020, sobre Gestão de Ativos. Parcela com 7070 m², Quinta dos Planos, Sobreda. Transmissão de Direito de Superfície. AlmaSã – Centro de Educação Especial de Almada”, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, al. i) do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autoriza a Câmara Municipal a constituir um direito de superfície, a título gratuito, a favor de AlmaSã – Centro de Educação Especial de Almada, pessoa coletiva nº 508609321, sobre o prédio rústico composto de terreno para construção com 7.070 m², sito em Quinta dos Planos, Sobreda, concelho de Almada, descrito na 1ª conservatória do Registo Predial sob o nº 1441/19860919 da Caparica, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Charneca da Caparica e Sobreda, sob o artigo 4050, com o valor patrimonial tributário de 226.175,93 euros, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de novembro de 2020, que aprovou a proposta nº 787-2020 (DPAT).

III

A Proposta Nº 167/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 02/11/2020, sobre o “Plano de Pormenor Cais do Ginjal”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o Plano de Pormenor Cais do Ginjal, nos termos do nº 1, do artigo 90º, do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio e da alínea h) e do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 02 de novembro de 2020, que aprovou a proposta nº 725-2020 (DIGTP).

IV



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 349/XII-4º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

A Proposta Nº 168/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 02/11/2020, sobre a “Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almada 2020”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 25º, nº 1, alínea o), do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas constante do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, aprova a alteração ao Mapa de Pessoal do Município, nos precisos termos da deliberação camarária de 02 de novembro de 2020, que aprovou a proposta nº 659-2020 (DGRH).

V

A Proposta Nº 164/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 19/10/2020, sobre a “4ª Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada (ROSMA)”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos do artigo 25º, nº 1, alínea m), do Regime Jurídico das Autarquias Locais do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o 6º do Decreto-Lei nº 305/2009 de 23/10, delibera aprovar o seguinte:

- 1 - A alteração da redação vigente dos artigos 3.º, 5.º, 7.º, 8.º, 12.º e 17.º, no Anexo A do ROSMA;*
- 2 - A alteração da redação vigente dos artigos 3.º, 5.º, 7.º, 8.º, 10.º, 11.º, 12.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 20.º, 21.º e 22.º, no Anexo B do ROSMA;*
- 3 - A alteração da redação vigente dos artigos 2.º, 3.º, 6.º, 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 15.º, 16.º, 17.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 28.º, 30.º, 32.º, 33.º, 34.º, 44.º, 45.º, 51.º, 52.º, 53.º e 55.º, no Anexo C do ROSMA;*
- 4 - A supressão dos artigos 27.º, 54.º, 58.º, no Anexo C do ROSMA, na sua redação vigente;*
- 5 - A introdução dos artigos 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 19.º, 24.º, 33.º, 35.º, 62.º, 63.º e 64.º, no Anexo C do ROSMA;*
- 6 - A alteração do Anexo D do ROSMA;*
- 7 – Os anexos A, B C e D do ROSMA;*

nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de outubro de 2020, que aprovou a proposta nº 702-2020 (GP).

VI

A Proposta Nº 165/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 02/11/2020, sobre a “Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2021 na área da Saúde”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 349/XII-4º/2017-21

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do nº 3 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, delibera rejeitar a transferência das competências previstas neste Decreto-lei, para o ano de 2021, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de novembro de 2020, que aprovou a proposta nº 745-2020 (GP).

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 20 de novembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)